



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

## = LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UM CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica criado na Estrutura da Administração Municipal o cargo público de preenchimento efetivo de Enfermeiro (01 vaga), cuja contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Nível Salarial n.º 04 (Anexo II da Lei Complementar n.º 002/2012), cargo este que será incluído no ANEXO 01 da Lei Complementar Municipal n.º 002/2012, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS EXISTENTE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS	TOTAL DE CARGOS CRIADOS	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORARIA SEMANAL
Enfermeiro	01	01	02	Nível 4	40

**Artigo 2.º** - Os requisitos e atribuições dos empregos criados encontram-se dispostos no na Lei Municipal acima referenciada.

**Parágrafo único:** O cargo criado pela presente lei será provido mediante a realização de concurso público.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 03 DE ABRIL DE 2020.

*Alessandra Colombo*  
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em primeira votação por unanimidade contra com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 31 de março de 2020 e em segunda votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 31 de março de 2020 - Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020 de 20 de março de 2020).